

REGULAMENTO GERAL

Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

As provas que compõem o evento **Br135 Ultra de Rua - São Carlos** serão realizadas no dia 09 de Novembro de 2019, na cidade de São Carlos, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando sua largada acontecendo da seguinte forma:

Local: Santuário da Babilônia

Endereço: Rod. Dep. Vicente Botta, 136 - São Carlos - SP

Data: Sábado - 09 de Novembro de 2019

Término da Prova: 20hs

Horário da Largada: O Atleta escolhe um dos horários oferecidos abaixo, de acordo com a modalidade na qual ele se inscreveu:

5K: 7:00hs, 8:00hs, 9:00hs, 10:00hs, 11:00hs, 12:00hs, 13:00hs, 14:00hs, 15:00hs, 16:00hs, 17:00hs, 18:00hs, 19:00hs

10k: 7:00hs, 8:00hs, 9:00hs, 10:00hs, 11:00hs, 12:00hs, 13:00hs, 14:00hs, 15:00hs, 16:00hs, 17:00hs, 18:00hs

20K: 7:00hs, 8:00hs, 9:00hs, 10:00hs, 11:00hs, 12:00hs, 13:00hs, 14:00hs, 15:00hs, 16:00hs

50K: 7:00hs, 8:00hs, 9:00hs, 10:00hs, 11:00hs, 12:00hs, 13:00hs, 14:00hs, 15:00hs

80K: 7:00hs, 8:00hs

100K: 7:00hs, 8:00hs,

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. **Br135 Ultra de Rua - São Carlos NÃO É** uma Corrida de Rua.
- 1.2. Nenhuma regra de corrida de rua se aplica a este evento.
- 1.3. O apoio aos atletas será dado somente no Ponto de Concentração da Prova (PC);
- 1.4. O atleta deve estar preparado para ser **AUTO SUFICIENTE** ao longo do percurso;
- 1.5. **Não haverá entrega de Troféus** e nenhuma outra forma de premiação diferentes daquelas constantes do item 9.

- 1.6. Ao se inscrever **TODOS** os participantes concordam com estas regras.

CATEGORIAS:

- 1.7. As distâncias abaixo são as únicas distâncias existentes no **Circuito Br135 Ultra de Rua**:
- 1.7.1. Solo 5 km;
 - 1.7.2. Solo 10 km;
 - 1.7.3. Solo 20 km;
 - 1.7.4. Solo 50 km
 - 1.7.5. Solo 80 km;
 - 1.7.6. Solo 100 km

Não haverá distinção de atletas por **sexo**.

- 1.8. Cadeirantes, Cegos, Amputados e quaisquer outras classificações existentes de atletas, não definidas aqui, participantes do **Circuito Br135 Ultra de Rua**, são considerados ultramaratonistas;
- 1.9. **TODOS** os ultramaratonistas serão tratados igualmente.

2. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 2.1. a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;
- 2.2. A inscrição em uma das provas que compõem o **Circuito Br135 Ultra de Rua** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O atleta que ceder seu BIB (número de peito) para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- 2.3. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [Ticket Agora](#) e Link disponível no app [SPLIFE](#);

REGULAMENTO GERAL
Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

- 2.4. As inscrições serão encerradas no dia **01 de Novembro de 2019**, ou em data anterior sem aviso prévio ao público em geral;
- 2.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A retirada do KIT DE PARTICIPAÇÃO será realizado no dia **09 de Novembro de 2019**, no local da prova, a partir de 6hs;
- 3.2. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade. Não haverá entrega/retirada de números, chips retornáveis e kits, em outro local ou data;
- 3.3. É obrigatório a entrega de Atestado Médico no ato da retirada do KIT de Participação aos participantes das distâncias de 80k e 100k.

4. O KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O kit deverá constar de:
 - 4.1.1. 01 (uma) Camiseta de poliamida da prova;
 - 1.1.1. Chips e Relógio de cronometragem retornável;
 - 4.1.2. 01 (um) Número de peito;
 - 4.1.3. 04 (quatro) Alfinetes para fixação do número de peito;
 - 4.1.4. E possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5. O NÚMERO DE PEITO

- 5.1. No kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem retornável. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na frente da roupa. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado;

- 5.2. É obrigatório o uso do Número de Peito para participar da prova, e sua visualização deverá ser mantida ao longo da prova.

6. A CRONOMETRAGEM

- 6.1. A Cronometragem será composta de:
- 6.1.1. Um Chip de Cronometragem para ser colocado no pé;
 - 6.1.2. Um Chip de Cronometragem para ser colocado no pulso;
 - 6.1.3. Um Relógio BRAZIL135, para ser instalado no pulso (Sistema de Backup 1);
 - 6.1.4. Haverá também um sistema Eletrônico (Tablet) com entrada manual (Sistema de Backup 2);
 - 6.1.5. Haverá uma câmera de vídeo filmando todo o evento na linha de chegada com transmissão ao vivo;
 - 6.1.6. Haverá uma câmera de vídeo filmando todo o evento no ponto de retorno com transmissão ao vivo;
 - 6.1.7. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como. Os chips não deverão ser cortados, dobrados com vinco, arranhados ou danificados para que tenha uma perfeita resposta ao sistema;
 - 6.1.8. Os chips e o relógio **SÃO RETORNÁVEIS**, devendo ser, obrigatoriamente, devolvidos ao final da prova. O uso do chip e do relógio são obrigatórios aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento dos chips e do relógio o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento dos chips e do relógio;
 - 6.1.9. Serão instalados 3 (três) pontos de checagem eletrônica a cada volta da prova. A **volta** do atleta só será **considerada** se tiver registro em **todos** os pontos;

7. ÁREA DE LARGADA

- 7.1. A largada será dada para todos os atletas, respeitando os horários do ítem 1. Procure chegar com antecedência, pois este é o local com maior fluxo de gente. O local da largada é área

Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

pública, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo somente nas áreas disponibilizadas.

- 7.2. O Atleta que não largar às 7:00 horas, deverá informar o seu Nome e BIB **antes de começar a correr**, na tenda de Administração da corrida.

8. RESULTADOS

- 8.1. Os atletas que não devolverem o chip, não terão os seus tempos divulgados, pois o sistema de divulgação de resultados é acionado pelo chip do atleta, após o término da prova.
- 8.2. Os resultados das provas do evento **Br135 Ultra de Rua - São Carlos** serão publicados no [Splife](#) e no [Jarvix Timing](#). A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova;
- 8.3. Os atletas podem divulgar o seu resultado deixando claro a distância em que participou: 5 Km, 10 Km, 20 Km, 40 Km, 50 Km, 80 Km, e 100 Km na categoria SOLO;
- 8.4. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de cronometragem oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação, após a devolução dos chip de cronometragem.
- 9.2. A premiação acontece imediatamente após o término da prova, e será feita pela organização, mediante a devolução do Chip de cronometragem;

PREMIAÇÃO DE 80 Km

- 9.3. Todos os atletas de 80k, que concluírem dentro do tempo limite, serão incluídos automaticamente no Processo de Qualificação. Os 6 melhores atletas do Processo de Qualificação, do ano de 2019, do Circuito BR135 Ultra de Rua, período entre 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019, participarão do processo de seleção para poder correr a provas dos EUA abaixo:

- 9.3.1. Keys100 Ultramarathon (Maio de 2020);

REGULAMENTO GERAL
Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

- 9.4. Maiores detalhes sobre o processo solicite junto a equipe organizadora;

PREMIAÇÃO PARA DISTÂNCIAS MENORES QUE 80 Km

- 9.5. Os 2 vencedores, primeiros colocados no resultado final, ganham uma inscrição para a distância seguinte a que correu. Exemplo:
- 9.5.1. 5 km ganha uma inscrição para 10 km;
 - 9.5.2. 10 km ganha uma inscrição para 20 km;
 - 9.5.3. 20 km ganha uma inscrição para 50 km;
- 9.6. O atleta pode utilizar sua inscrição em qualquer prova, em qualquer cidade, do **Circuito Br135 Ultra de Rua**;
- 9.7. O atleta terá 1 ano para reivindicar sua inscrição gratuita a partir da prova na qual foi um dos 2 vencedores.

PREMIAÇÃO PARA DISTÂNCIAS 50 Km E 100 km

- 9.8. Estas distâncias não fazem parte de nenhuma das premiações descritas acima;

10. REGRAS GERAIS

- 10.1. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização;
- 10.2. A **Br135 Ultra de Rua - São Carlos** terá a duração máxima de 13 (treze) horas. A Prova inicia às 07:00hs e termina às 20:00hs.
- 10.3. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado (13 Treze) horas, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto;
- 10.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública;
- 10.5. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. O atleta deverá percorrer todo o percurso da prova em que foi devidamente inscrito;

REGULAMENTO GERAL
Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

- 10.6. É de grande importância que o atleta não deixe qualquer tipo de lixo ou insumo no percurso. Lembramos sempre que somos responsáveis pelo caminho que percorremos;
- 10.7. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais de prova e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. A sua segurança depende também de você, e ela é a nossa maior prioridade;
- 10.8. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova;
- 10.9. É obrigatório a entrega de Atestado Médico no ato da retirada do KIT de Participação aos participantes das distâncias de 80k e 100k;
- 10.10. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado;
- 10.11. A organização da prova não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos;
- 10.12. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, ao Diretor da Prova;
- 10.13. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade;
- 10.14. Ao participar deste evento, o atleta cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando

Br135 Ultra de Rua São Carlos - 2019

de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução;

- 10.15. O atleta entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

11. REGRAS COMPLEMENTARES

- 11.1. Em todas e quaisquer circunstâncias o que vale nessas regras é o espírito esportivo que as regem, e a intenção do Diretor da Prova em fazer com que a **Br135 Ultra de Rua São Carlos** seja melhor, a cada ano, para todos aqueles que participam da prova, independente da forma de participação.

12. DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização, Tathiana Ribas pelo e-mail br135adm@gmail.com e/ou celular +55 (21) 97111-7667, ou diretamente com o Diretor da Prova, Comandante Mário Lacerda pelo e-mail e-mail mariolacerda@hotmail.com ou celular +1 904 866 3550.

13. VISÃO GERAL DO EVENTO

Nome do Evento: **Br135 Ultra de Rua São Carlos**

Duração Total do Evento: **13 horas**

Data: **09 de Novembro de 2019**

Cidade: **São Carlos / SP**

Local: **Santuário da Babilônia**

Endereço: **Rod. Dep. Vicente Botta, 136**

Largada a partir: **07:00**

Hora Limite de Chegada: **20:00**

Modalidade: **Solo**

Competições: **Solo 5 Km**
Solo 10 Km
Solo 20 Km
Solo 50 Km

Solo 80 Km
Solo 100 Km

14. PERCURSO

